INDICAÇÃO Nº 04423/2013

Indica ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de não permitir estacionamento de veículos junto ao meio fio na Avenida Tiradentes, sentido Prefeitura, ao lado do estacionamento de 45º nas imediações do Velório Berto Lira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, a possibilidade de não permitir o estacionamento de veículos junto ao meio fio na Avenida Tiradentes, ao lado do estacionamento de 45º nas imediações do Velório Municipal Berto Lira, sentido Prefeitura.

**Justificativa:**

Nesse local, os motoristas reclamam que o risco de acidentes é iminente devido ao estacionamento de 45º de um lado e do outro, junto ao meio fio, o estacionamento regular de veículos na Avenida Tiradentes, sobrando apenas um pequeno espaço para a passagem de veículos. Os carros estacionados em 45º ao darem marcha ré oferecem riscos de acidentes com os carros em movimento e os estacionados do outro lado da via.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de agosto de 2.013.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

 -vereador-